



# Município de Mercedes

Estado do Paraná PUBLICADO -

DATA: 28 / 08 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2307

PUBLICADO	
DATA	<u>28 / 08 / 2020</u>
ORIGEM	<u>O Presente</u>
PÁGINA	<u>36</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4751</u>

## TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ORIGINAL N.º 224/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa SMB Serviços de Engenharia e Medicina Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.378.748/0001-05, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Pasteur, n.º 463, 13º andar, CEP 80.250-104, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Minuzzi Passos, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 3000, apto. 502, CEP 81.200-100, Bairro Mossungue, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 5.768.731-2, expedida pelo II/PR, inscrito no CPF sob n.º 029.712.279-79, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 26 de novembro de 2020, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 224/2019, de 02 de agosto de 2019.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre julho de 2019 a julho de 2020, fica o contrato original reajustado em 2,31%.

**Parágrafo único:** O presente reajuste está devidamente previsto na Cláusula Décima Primeira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Original n.º 224/2019, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 96.251,68 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme valores constantes do quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA AMBULATÓRIO	6 horas/Dia 30 horas semanais (só será pago as horas trabalhadas)	122,77	48.125,84

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
	E PRONTO ATENDIMENTO Diurno (Segunda a Sexta)	<b>392 horas (3 meses)</b> Das 07:00 às 13:00		
2	SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA AMBULATÓRIO E PRONTO ATENDIMENTO Diurno (Segunda a Sexta)	6 horas/Dia 30 horas semanais (só será pago as horas trabalhadas) <b>392 horas (3 meses)</b> Das 13:00 às 19:00	122,77	48.125,84

**Parágrafo segundo:** Ante ao exposto no quadro anterior, tem-se o valor global do Contrato a soma de R\$ 701.235,68 (setecentos e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

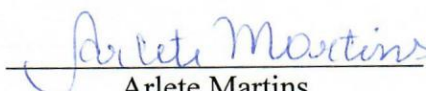
Mercedes, 26 de agosto de 2020.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
SMB Serviços de Engenharia e Medicina Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Arlete Martins  
RG nº 5.352.770-1